

**Documento Público Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Lago Norte, Associação dos Moradores do Núcleo Rural Córrego do Urubu (ANRU), Instituto Oca do Sol e Instituto Sálvia**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Maurício Laxe  
Chefe da APA do Planalto Central

**Assunto: Consulta Pública para criação do Parque Distrital Pedra dos Amigos e Monumento Natural da Encosta**

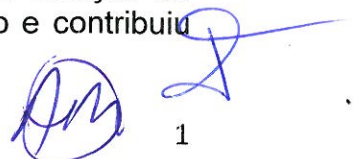
Senhor Chefe,

Em razão da Consulta Pública aberta pelo Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) no último dia 28/1/2022, tornamos pública por meio desta a posição das entidades da sociedade civil organizadas atuantes no território da Serrinha do Paranoá, em especial nos Núcleos Rurais Córrego Jerivá e Córrego do Urubu.

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer a este instituto por termos sua atenção e equipe dedicados a maior preservação de nossa região, em sintonia com o trabalho que desenvolvemos há décadas de forma voluntária e profissional. cremos, todavia, ser imprescindível a fim de embasar nossos questionamentos e pleitos aqui apresentados, resgatar a proposta original feita pela comunidade de criação do Parque Pedra dos Amigos, e um pouco do histórico de preservação ambiental realizado pelas organizações atuantes no Núcleo Rural Córrego do Jerivá e do Córrego Urubu.

Originalmente foi prevista uma área de aproximadamente 73 hectares para criação na região da Serrinha do Paranoá, Lago Norte, de um parque que fizesse a conexão entre as matas ripárias, campos rupestres e cerrado sensu restrito ainda preservados e sob constante risco de grilagem, desmatamento e parcelamentos irregulares entre os córregos Jerivá e Urubu. Esses são locais de grande beleza e usufruto comunitário de lazer e contemplação não apenas por seus moradores, mas por cidadãos de toda Brasília, inclusive possui acessibilidade para pessoas com deficiência graças ao empenho da comunidade, com apoio da Fundação Banco do Brasil.

A Serrinha do Paranoá, local onde se insere a proposta, é composta por nove núcleos rurais que dão nome aos seus respectivos córregos. Esses córregos abastecem o Lago Paranoá da água potável vital para a segurança hídrica da capital. Vale ressaltar que desde 2017, quando foi inaugurada a estação de captação de água que respondeu ao gravíssimo estresse hídrico e contribuiu



1

captação de água que respondeu ao gravíssimo estresse hídrico e contribuiu para encerrar o racionamento de água na capital, o Lago Paranoá tornou-se manancial para o abastecimento da população do DF.

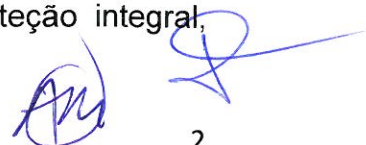
A Serrinha do Paranoá é guardiã dos remanescentes da vegetação de Cerrado que contornam a Torre Digital, monumento de alto valor simbólico e arquitetônico localizado fora da área tombada de Brasília, fundamental na ambiência do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB). Ela emoldura grande parte do horizonte percebido a partir da poligonal de tombamento reconhecida pela UNESCO como Patrimônio Cultural da Humanidade. Nossa intenção e atuação ao longo de décadas é zelar exatamente por esta vocação e preservação deste patrimônio natural e cultural. Essa moldura dá ao visitante de Brasília uma visão bucólica ao olhar em direção a Torre Digital e proporciona ainda aos que a visitam uma vista única do plano piloto.

A área proposta historicamente para a criação do Parque Distrital Pedra dos Amigos, pertencente legalmente à Terracap, encontra-se permanentemente ameaçada pela ação de grileiros que atuam na região, como é de amplo conhecimento dos órgãos de fiscalização e justiça do Distrito Federal. Porções consideráveis de cerrado já foram desmatadas para a implementação de um condomínio irregular com previsão de mais de 800 lotes, desde o início combatido por nós, pelo qual uma das organizações signatárias deste documento defende-se judicialmente, face aos ataques recebidos por sua atuação em defesa da Pedra dos Amigos.

Tal situação vem lamentavelmente sendo agravada neste período de pandemia, com abertura de ruas de acesso ao loteamento ilegal, desmatamento e incêndios criminosos, o que nos preocupa muito e instou nossa mobilização e atuação novamente em 2020. Essa atuação foi inclusive citada e reconhecida pelo Ibram nos documentos que subsidiam a proposta atual de parque, na oportunidade em que pedimos a este órgão a criação do parque Distrital Pedra dos Amigos em uma petição com mais de 1000 assinaturas.

Neste contexto, nos cabe lembrar diversos estudos que subsidiaram o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), transformado em lei em 2019: o Plano de Recursos Hídricos do Distrito Federal para os próximos 20 anos, aprovado em junho de 2020 pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Paranaíba-DF; pesquisas da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UnB) sobre água e infiltração; pesquisas sobre resiliência territorial e mudanças climáticas na região, conduzidas na Universidade Católica de Brasília e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Esses estudos e a mobilização citadas anteriormente reiteram o papel central da sociedade civil organizada na preservação desta região, e destacam a necessidade de respeito a estas comunidades.

A atual proposta objeto da Consulta Pública alterou a proposta original aumentando a área do parque de 73 para cerca de 118 hectares, além de prever a criação de duas grandes áreas de Monumento Natural nas áreas rurais e urbana de uso controlado. A ampliação da área proposta do parque e a criação do Monumento Natural, uma unidade de conservação de proteção integral,





trouxe grande insegurança aos moradores da região, muitos deles inclusive com processos completos de regularização fundiária reconhecidos pela Terracap, SEAGRI e IBRAM. Preocupa-nos também que a ampliação da proposta original ao invés de promover a ampliação dessa área, possa trazer dificuldades à sua efetiva implantação justamente pelas questões fundiárias inerentes a criação do parque.

Não podemos admitir que a criação do Parque e Monumento Natural signifique uma perda de direitos e prejuízos aos que preservam e protegem a região até agora. É preciso rediscutir o projeto considerando a perspectiva de regularização das áreas ocupadas de forma legítima, direito este previsto em lei e reiteradamente negligenciado pelo poder público.

Alguns pontos da proposta, e a ausência de outros, trouxeram grande preocupação aos moradores que tem se empenhado para criação desse parque. Ocupantes de chácaras a várias décadas, com processo de regularização iniciado na Seagri, direito garantido pela Lei 6.740/2020, estão apreensivos em relação a sua permanência ou possível retirada das áreas.

É a sociedade civil organizada que vem realizando ações para proteger a região, captando recursos para execução de projetos via emendas parlamentares, editais públicos e privados, cooperação internacional e mutirões comunitários.

Por iniciativa da comunidade e com apoio do governo foram mapeadas 97 nascentes no Projeto Águas pela Comunidade e a Administração Regional, acrescidas de mais 52 entre 2021 e 2022 no âmbito do Projeto Arco das Nascentes do Paranoá, em trabalho realizado por voluntários e financiado por emenda parlamentar da Câmara Legislativa. Foi também a mobilização da comunidade que propiciou a celebração de convênio do Governo Federal com a Seagri para o diagnóstico socioambiental dessas nascentes a ser realizado nesse ano de 2022.

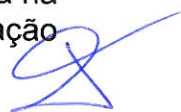

Elencamos alguns dos projetos mais importantes que somados a outros executados há décadas pelos signatários desta carta contribuem para que tenhamos uma área conservada, passível de tornar-se um parque:

1. Observando os Rios - 2008-2020, monitoramento em dois pontos no Córrego Urubu realizado com um kit desenvolvido pela SOS Mata Atlântica (resultados no site <http://observandoosrios.sosma.org.br>). Sob a responsabilidade do Movimento Salve o Urubu
2. Projeto Bacias - CYAN monitoramento da qualidade das águas na Serrinha do Paranoá (córregos: Torto, Urubu-Sagui, Palha, Jerivá e Taquari), realizado de 2013 a 2014, em parceria com a WWF-Brasil e AMBEV sob a coordenação da Associação dos Moradores do Núcleo Rural Córrego do Urubu (ANRU);
3. Projeto Brigadas Voluntárias de Combate a incêndio florestal, realizado pelo "Movimento Salve o Urubu" em parceria com o Prevfogo em 2011, e reforçado em 2017 e 2018 pela Administração Regional e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;





4. Projeto Aclimar - Plantando Árvores e Colhendo Água de recuperação de nascentes e APPs, sistemas agroflorestais e gestão de recursos hídricos, realizado pelo Instituto Sálvia de Soluções Socioambientais (ISA), entre 2010 e 2014, financiado pelo Instituto HSBC Solidariade
5. Projeto Águas - Construindo Juntos uma Sociedade Sustentável na Microbacia Serrinha do Paranoá, em realização de 2015-2022, por toda sociedade civil organizada da Serrinha, com apoio e coordenação do Instituto Oca do Sol e do Governo do Distrito Federal(2018);
6. Projeto Guardiões das Nascentes, em 2016 mapeou 97 nascentes na Serrinha do Paranoá, em parceria com a Administração do Lago Norte e moradores, realizado pelo Instituto Oca do Sol, hoje é uma Tecnologia Social reconhecida pela Fundação Banco do Brasil, e continua como uma ação permanente de capacitação de voluntários em todo o Brasil, com a finalidade de preservação das nascentes através de ação de sensibilização/emancipação da comunidade local sobre as águas nascentes;
7. Projeto Ecotrilhas da Serrinha, realizado pela Oca do Sol e Caminhos do Planalto Central entre 2017 e 2020, com apoio da Fundação Banco do Brasil;
8. Projeto CITinova, coordenado pela SEMA-DF e executado pelo CIRAT, que realizou diagnósticos de sustentabilidade ambiental de propriedades rurais da região, ações de educação ambiental ligado ao tema água e gênero, a aplicação do Índice de Sustentabilidade de Bacia (ISB) para a Bacia do Lago Paranoá além da implantação de áreas piloto de agroflorestas mecanizadas, com recursos do Global Environmental Facility (GEF), entre 2018 e 2021;
9. Execução com o IBRAM com apoio da Administração Regional em 2017 e 2018 do Programa Adote uma Nascente;
10. Realização do Seminário Serrinha na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, pelo Conselho Rural de Desenvolvimento Sustentável do Lago Norte, Oca do Sol, MPDFT e Departamento de Arquitetura da UnB;
11. Emenda parlamentar federal direcionada pela Fundação Mais Cerrado à Secretaria de Agricultura, e com participação de todas as organizações os aqui signatárias;
12. Projeto Comunidade que Sustentam a Agricultura - CSA Flor do Cerrado, de apoio à produção de alimentos orgânicos por mulheres agricultoras, pelo Instituto Alternativo Terrazul, com apoio da *Framtisjorden* Suécia, e reconhecido pela Assessoria Internacional e EMATER DF;
13. Plantio em mais de 60 mutirões comunitários de aproximadamente 20.000 árvores do cerrado recuperando APPs e nascentes da região, com apoio do Viveiro Comunitário do Lago Norte, da Administração Regional, entre 2015 e 2018.
14. Projeto Arco das Nascentes do Paranoá coordenado pelo CIRAT e IBRAM e com apoio de diversas instituições, incluindo a UNESCO, para a promoção da conservação de áreas produtoras de água na porção territorial entre o Parque Nacional de Brasília e a Estação

Ecológica do Jardim Botânico de Brasília passando pela Serrinha do Paranoá e Lago Sul, iniciando em 2020 e com atividades ainda em andamento.

15. Convênio Seagri com objetivo de promover ações de educação ambiental, diagnóstico ambiental, conservação e manejo na região da Serrinha do Paranoá, na Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, no Distrito Federal.
16. Parceria Oca do Sol - Sebrae - UNESCO, para desenvolvimento de pesquisas, inventário turístico e capacitação comunitária em ecoturismo, entre 2019 e 2021;
17. Projeto Serrinha de estruturação de roteiros e trilhas de ecoturismo e economia circular, proposto pelo CIRAT e aprovado pelo Centro de Desenvolvimento Regional/ CDR, programa do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), executado pelo CGEE



Nosso trabalho de décadas recebeu reconhecimento e foi apresentado na Câmara Legislativa, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Universidade de Brasília, UNESCO, SEBRAE, Fundação Banco do Brasil, Itaipu Binacional, Stockholm Resilience Center, cidade de Grenoble - atual Verde da União Europeia, e Comissão Brasil-União Europeia - esta última elencando nossa governança comunitária socioambiental entre os 30 melhores cases de gestão territorial ambiental do Brasil. Gostaríamos de ter o mesmo reconhecimento por parte do Governo do Distrito Federal, seus órgãos e agências.

A Serrinha do Paranoá é esse espaço conservado por causa de nossa atuação em parceria com o poder público e todos os meios que conseguimos arregimentar ao longo de décadas. Por isso, não ganhou as proporções que tomaram Vicente Pires ou Arniquireiras, cidades eivadas de problemas urbanísticos, citadas por este órgão como o anti-exemplo de forma de ocupação.

Por fim, defendemos ações de conservação e preservação ambiental da região, por isso pedimos que nossa história seja reconhecida, que nossos direitos e voz sejam respeitados por este governo, e que as unidades de conservação a serem criadas na região respeitem o diálogo com quem sempre defendeu o meio ambiente na região. Para tanto, elaboramos as seguintes propostas e questões:

### Questões:

1. Por que não criar uma Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE, uma unidade de conservação de uso sustentável, previsto originalmente pela Terracap, ao invés de Monumento Natural, , uma unidade de conservação de proteção integral, a exemplo de casos como a ARIE JK, que trazem mais segurança jurídica e regulam as ocupações existentes?



2. A proposta de Monumento Natural atualmente apresentada está sendo realizada, prevista ou em vistas de ser agregada a algum processo de licenciamento ambiental de projetos imobiliários do GDF/Terracap? Em caso afirmativo, gostaríamos de agregar a este processo a proposta de número 5.

3. Por que na página 08 do Estudo de Criação do Parque Distrital Pedra dos Amigos é dito que a Serrinha inteira é urbana? Isso está em desacordo com o citado PDOT de 2009, e com posteriores trechos do próprio relatório, e a maior parte da área compreendida pela proposta de Monumento Natural nos Córregos Urubu e Jerivá é rural, sendo inclusive regularizada quase integralmente pela Terracap, com planos de utilização aprovados em GT com participação da SEAGRI e IBRAM. Na página 11 do estudo 2 está dito que a Área rural remanescente do Urubu perdeu sua característica rural, o que contradiz o próprio processo de regularização concluído com enorme adesão e apoio da comunidade, reivindicado para a totalidade da Serrinha pelo Conselho Rural. Os dados citados são de 2006, de 18 anos atrás, e não refletem a realidade atual. A página 11 do estudo 3, citando o PDOT, lembra da importância das áreas rurais no Urubu e Jerivá. Por que não reconhecer o papel fundamental das áreas rurais preservadas por seus atuais ocupantes e regularizadas pelo poder público, dando-lhes segurança jurídica, e proceder ao restante dos pedidos de regularização fundiárias na região, como a lei prevê ser responsabilidade do poder público?

Conforme disponibilizado nos anexos deste documento:

*“A área de estudo está localizada na Zona Rural de Uso Controlado V, que compreende as áreas rurais inseridas na bacia do lago Paranoá.*

*Art. 93. A Zona Rural de Uso Controlado V é constituída por parcelas de solo rural na bacia do lago Paranoá, que desempenham importante papel na manutenção de suas condições ecológicas, onde deve ser estimulada a preservação e a conservação da vegetação nativa das áreas institucionais e particulares.”* Estudo técnico parte 3, página 57

4. É possível fazer a sucessão de chácaras a herdeiros e/ou transmissão da posse a terceiros em território abarcado por Monumento Natural ou Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE, levando em consideração a lei orgânica do DF, e o fato da titularidade atual das terras na região ser precária, em caráter de posse?

Conforme disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal:

*“Art. 280. As terras públicas, consideradas de interesse para a proteção ambiental, não poderão ser transferidas a particulares, a qualquer título.”*

  
 6

## Propostas preliminares:

1. Agregar acesso ao traçado do Parque Distrital Pedra dos Amigos para a cachoeira do urubu o trajeto completo vindo do Taquari, alongando o desenho deste até a pista acima, por onde já é o acesso das pessoas que visitam a cachoeira;
2. Agregar as chácaras retomadas judicialmente pela Terracap ao polígono do Parque Distrital Pedra dos Amigos para aproveitamento de sua infraestrutura e ampliação de área total de proteção, a exemplo da chácara Meu Recanto (processo CNJ 0023327-91. 1999.8.07.0016), entre outras;
3. Retirada do polígono do Parque Distrital Pedra dos Amigos de áreas regularizadas em Contrato de Concessão que inviabilizam o módulo rural e os Planos de Utilização aprovados, conforme o dispositivo da Lei 5.803/2017, inserido pela Lei 6.740/2020;

*Art. 4º-A Para a implantação de qualquer obra ou projeto de interesse público, inclusive Unidade de Conservação de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, na macrozona rural do Distrito Federal ou em áreas urbanas onde existam glebas com característica rural, pela administração direta ou indireta, é observado o disposto neste artigo, além de outras normas aplicáveis.*

*§ 1º Deve ser solicitada à Seagri-DF, pelo órgão ou entidade responsável pelo projeto, a identificação de processos de regularização já iniciados, com ou sem contrato de concessão assinado, incidentes sobre as áreas a serem utilizadas na obra ou projeto de interesse público.*

*§ 2º Se forem identificados processos já iniciados e pendentes de decisão, a Seagri-DF deve dar prioridade à análise desses processos, como condição para prosseguimento da obra ou projeto.*

*§ 3º Constatada a interferência ou sobreposição prevista no § 1º, a obra ou o projeto de interesse público deve ser alterado, inclusive no tocante à sua extensão e localização, de modo a não prejudicar a concessão existente.*

4. Parceria com o Conselho Rural e Ongs da região para adequação ambiental das ocupações à legislação ambiental vigente (preservação e recuperação de APPs, castração de cães e gatos, saneamento rural, sinalização e educação ambiental);




5. Analisar a proposta do projeto da Universidade de Brasília Relicário do Cerrado, projeto de educação ambiental e ecoturismo (processo SEMA 0393.000088/2016), já aprovado em moção pelo Conselho da APA do Planalto Central e Conselho Local de Planejamento do Lago Norte, e com anuência da Academia Nacional de Polícia Federal. Esse projeto foi proposto para o mesmo território onde atualmente é defendido pelo IBRAM a proposta de Monumento Natural do Urubu / do Mirante, e está em consonância desde sua concepção com o espírito do Decreto 17.430, de 11 de junho de 1996, o qual regulamenta a categoria de Monumento Natural. Ele viabilizará o usufruto dessas áreas por toda a população do Distrito Federal, inclusive gerando receita e apoiando atividades escolares de educação ambiental para as próximas gerações.

*Art. 5o - Para fins deste Decreto define-se ecoturismo como um segmento da atividade turística que utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas.*

*Art. 10 - A unidade de conservação denominada Monumento Natural, para o seu funcionamento, deverá ter a seguinte infraestrutura e equipamentos básicos:*

*Parágrafo Único. As edificações deverão estar o mais harmonizadas possível com o meio ambiente que as circunda, devendo-se usar na sua construção materiais naturais típicos da região.*

6. Instituir os Conselho de Meio Ambiente do Lago Norte e Conselho da APA do Lago Paranoá;

7. Tornar públicas as informações referentes à previsão de ocupação de áreas do Taquari I Etapa II, incluindo as poligonais na consulta;

8. Incluir a previsão de criação ou expansão de uma ARIE na desembocadura do Córrego Jerivá no Lago Paranoá, bem como na desembocadura do Córrego Urubu no Córrego do Torto, e em sua continuidade até o Lago Paranoá, em atenção ao plano de manejo da APA do Lago Paranoá, com o intuito de consolidar corredores ambientais efetivos das matas ripárias de ambos os córregos com o Lago Paranoá, (de acordo com a página 16 do estudo 3, e de acordo com o previsto no ZEE página 16, citado no estudo 3).

9. Finalmente, após estudos do Sistema Distrital de Unidades de Conservação e consultas com técnicos pertencentes ao grupo de trabalho que desenhou o presente projeto, propomos o retorno da atual proposta de Monumentos Naturais no Urubu e Jerivá para o projeto original de ARIE em ambos núcleos rurais, em complementação ao Parque Distrital da Pedra dos Amigos, a fim de assegurar a segurança jurídica e viabilizar a conclusão da regularização fundiária na região para os atuais moradores de ambas as





comunidades atingidas, em consonância com a Lei no 6.269, de 29 de janeiro de 2019, Artigo 32, que institui os corredores ecológicos do Distrito Federal como instrumento do ZEE-DF.

*Art. 32. São objetivos da implementação dos corredores ecológicos:*

*II - Contribuir para a integração do desenvolvimento socioeconômico com a proteção das paisagens e ecossistemas e com a manutenção da qualidade e quantidade das águas;*

Tal proposta baseia-se, adicionalmente ao artigo do ZEE citado acima, em questão de grave dubiedade e vulnerabilidade jurídica no âmbito do Distrito Federal, que traz profunda insegurança a todas as comunidades atingidas pela presente proposta, objeto da consulta pública em vigência. Trata-se da Lei 889 de 24/07/1995, nunca expressamente revogada, que embora tacitamente substituída pelo Decreto 17.430 de 11/06/1996.

*Art. 49 - Para fins de implantação dos Monumentos Naturais o Poder Executivo do Distrito Federal promoverá, obrigatoriamente, a desapropriação dos bens imóveis constituídos e benfeitorias existentes na área pretendida, bem como os respectivos acessos.*

Pelo exposto, entendemos ser duplamente benéfico o retorno da proposta do Parque Distrital Pedra dos Amigos ao seu desenho original concebido pela Terracap e IBRAM para a região. No que se refere à área prevista para o Monumento Natural, ao invés de instituir unidade de conservação de proteção integral, retorne para a categoria de ARIE todo o traçado atualmente proposto enquanto monumento natural, pois a criação de um Monumento ameaça a segurança jurídica desta comunidade, que há décadas preserva e conserva e requer do poder público ações de cuidado para a região e sem a qual nada haveria a ser preservado ARIE, em nosso entender, são Unidades de Conservação testadas e já implementadas em diversas ocasiões em todo o Distrito Federal. Duas ARIE que cubram e conectem o Parque Distrital da Pedra dos Amigos permitirão garantir a segurança jurídica à toda as comunidades nelas incluídas, a proteção do valioso patrimônio ambiental da região e a continuidade do desenvolvimento socioeconômico da região sempre defendido pelas comunidades representadas por estas organizações, aqui signatárias.

Assinam em nome das respectivas organizações este documento:

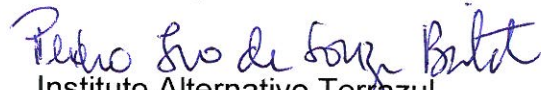
VITOR RAMOS SIMÕES CORREIA

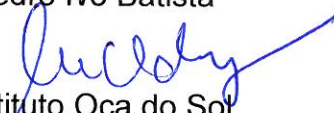
Associação dos Moradores do Núcleo Rural do Córrego Urubu - ANRU

CNPJ nº 13.662.609/0001-78

Vitor Ramos Correia

  
Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Lago Norte - CDRS  
Pedro Sérgio de Melo Coe

  
Instituto Alternativo Terraazul  
CNPJ 03.197.372/0001-48  
Pedro Ivo Batista

  
Instituto Oca do Sol  
CPNJ nº 10.749.246.0001/14  
Maria Consolación F. Villafane Udry (Sol)

  
Instituto Sálvia de Soluções Socioambientais - ISSA  
CNPJ 03.195.522/0001-84  
Andrew Miccolis

**Coordenação Colegiada**  
**Fone: 61- 3083-7739**



ANEXOS





*Ação comunitária para desentupir o poço da cachoeira do Córrego Urubu e reconstituir os barrancos do córrego, assoreados e danificados pelas águas superficiais e falta de infiltração após a implantação do Setor Taquari, sem infraestrutura verde.*





*Movimento Salve o Urubu, Prevfogo e Corpo de Bombeiros. Treinamento e formação de brigada contra incêndio florestais.*



**DIA 30 DE JUNHO DE 2012**  
**FESTA JURUBUNINA**



Brincadeiras  
Comes e Bebes  
Música  
Quadrilha

À partir das 17h  
No Portal das Águas  
Córr. Urubu  
Lago Norte

Objetivos:  
-Reconstruir  
ponte sobre o  
Córrego Sagui  
-Ocupar  
Centro Comunitário  
-Se divertir, uai!



Realização:  
Salve o Urubu!

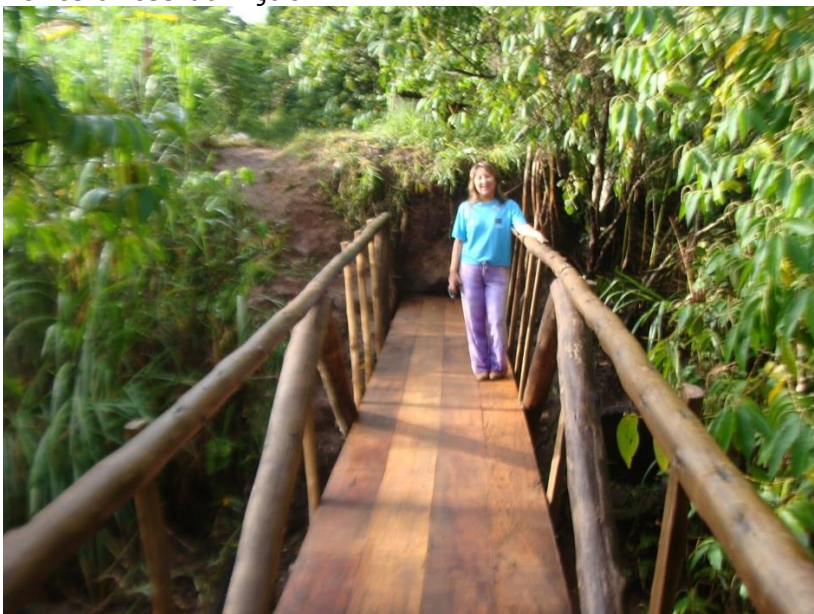


*Festa Jurubunina, que arrecadou fundos para refazer a ponte do Córrego Sagui*





*Ponte antes da Ação*



*Ponte Pronta com recursos arrecadados Festa Jurubunina*





Ecotrilhas em uso pelos grupos ciclistas de Brasília, cruzando a ponte do Córrego Sagui, reformada pela comunidade



*A sua participação faz a diferença!*

**RECONHECIMENTO:** moradores e possuidores dos Núcleos Rurais do Lago Norte e Paranoá, que formam a Serrinha do Paranoá, amigos e guardiões das águas, córregos, rios e biodiversidade, pesquisadores, autoridades, gestores públicos, líderes políticos e comunitários.

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Local: Plenário da Câmara Distrital  
Praça Marquês - Setor Oeste - Brasília DF

**2 de agosto**  
às 14:30 h



**SOBRE A SITUAÇÃO DOS NÚCLEOS RURAIS DOS CÓRREGOS**  
**TORTO - URUBU - JERIYÁ - PALHA - TAQUARI**  
**CAPOEIRA do BALSAMO - TAMANDUÁ**  
**OLHOS D'ÁGUA - BOA ESPERANÇA - BANANAL**

**Objetivos:**

- Discussão dos impactos dos projetos de QDF para o reparo urbano da região dos Núcleos Rurais do Lago Norte e Paranoá;
- Proteção das águas e preservação da biodiversidade;
- Regularização das áreas que formam a Serrinha do Paranoá com baixa densidade populacional;
- Desenvolvimento rural por produção agroecológica, produção de água e/ou preservação ambiental;
- Planejamento de ocupação com mobilidade urbana e qualidade de vida.

Coordenação: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARRIO RURAL** | Apoio: **CONGREGAÇÃO RURAL LOCAL** | **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

[www.comunidade.org.br](http://www.comunidade.org.br) | [www.jardimrural.com.br](http://www.jardimrural.com.br) | [www.sabio-e-ecolo.blogspot.com.br](http://www.sabio-e-ecolo.blogspot.com.br)

Audiência Pública pela Preservação e regularização fundiárias da Serrinha, realizada na CLDF



Protesto da comunidade no lançamento da captação de águas do Lago Paranoá, cobrando apoio a ações ambientais e regularização fundiária na Serrinha do Paranoá



Mosaico da ação socioambiental do Projeto Águas nas comunidades do Urubu, Jerivá e Palha 2015-2022.



Lançamento e curso de formação de multiplicadores e lideranças do Projeto Águas, iniciativa do Instituto Oca do Sol





Mapeamento Comunitário de Nascentes da Serrinha do Paranoá, que identificou mais de 100 nascentes na Serrinha e diversos pontos da Bacia do Lago Paranoá



Monitoramento da qualidade das águas, voluntariamente realizado desde 2013 pela comunidade



Lançamento Projeto Ecotrilhas iniciativa Instituto Oca do Sol



Inauguração do projeto de abertura e sinalização Ecotrilhas da Serrinha

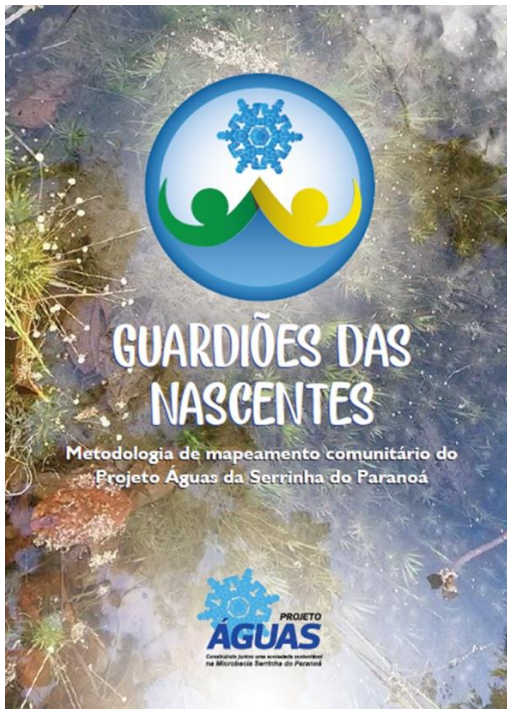




Inauguração do roteiro acessível e inclusivo da Pedra dos Amigos – Projeto Ecotrilhas



Projeto Ecotrilhas - Oficina de Identificação de Plantas, no Largo do Araguaia - Núcleo Rural do Urubu.



Guardiões das Nascentes, Tecnologia Social aplicada na Escola Aspalha, e com comunidade do Córrego do Urubu. Educação ambiental com apoio do Batalhão de Polícia Militar Ambiental, promovido pelo Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Lago Norte, CDRS, coordenação Instituto Oca do Sol





Agricultores familiares orgânicos do Córrego do Urubu e Jerivá, recebendo apoio da EMATER, produtores do CSA Flor do Cerrado e do Empório Rural.



Programa Adote uma nascente, no Córrego do Urubu, executado com apoio do GDF a pedido da comunidade. Mutirão de reflorestamento na Nascente São Sepé, em parceria com o Movimento Ocupe o Lago e a Empresa Júnior de Gestão Ambiental da UnB, Embragea. Mutirão comunitário de recuperação das margens do Córrego do Urubu, após crime de ódio religioso e incêndio da Igreja Céu do Planalto - CEFLAG





Mutirão de recuperação das margens do Ilê Axé Oju Oba Ayeraye, no Córrego do Urubu. Arborização comunitária do Santuário Nossa Senhora de Shöenstadt, cabeceira do Córrego do Jerivá



Imagens do projeto Relicário do Cerrado, concebido pela Universidade de Brasília enquanto espaço de arte e educação ambiental, escola da natureza e espaço de gastronomia do cerrado para o Córrego do Urubu